



GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 1.205, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO
EM DATA 07/12/2021

Rayara L. Sousa da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria: 006/2021

INSTITUI A CRIAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CURIONÓPOLIS, SITUADA NA RUA 06 ESQUINA COM A RUA 12, NA QUADRA ESPECIAL 16 NO BAIRRO MIGUEL CHAMON, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS – PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na rua 06 esquina com a rua 12, na quadra especial 16 no Bairro Miguel Chamon onde passa a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DINALICE OLIVEIRA PEREIRA.**

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei e da Manutenção da referida unidade de ensino correrão por conta de dotação do Orçamento Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro 2021.

Mariana A. de S. Marquez
MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA